



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N.º 10, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO N.º 028/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO

Que a Cláusula Quinta do Contrato n.º 028/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul e a empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos LTDA, que dispõe que o Contratante, através de Portaria, deverá designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Suellem Wandermurem Altoé, matrícula n.º 39608, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 028/2019, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias de Abril de 2019.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL